SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0230/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.,** objetivando a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em Storage e Rede, com fornecimento de peças, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sétima do Contrato nº 0230/2024, documento nº 00100.152087/2026-19, a autorização do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.204420/2026-82, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015364/2026-85, resolve apostilar o Contrato nº 0230/2024, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 0230/2024** ficam reajustados em **4,39658%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período compreendido entre novembro de 2024 (mês da apresentação da proposta comercial), e dezembro de 2025 (mês do primeiro aniversário do Contrato), **com vigência a partir de 14 de dezembro de 2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do item de suporte técnico e manutenção em *Storage* e Rede passa de R$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) para **R$ 4.935,87** (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e o valor global do contrato para 36 (trinta e seis) meses passa de R$ 170.208,0 (cento e setenta mil, duzentos e oito reais) para **R$ 177.691,32** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor acumulado do contrato para 36 (trinta e seis) meses passa de R$ 170.208,00 (cento e setenta mil, duzentos e oito reais) para **R$ 175.196,88** (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo **R$ 56.736,00** (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais) para o período entre 13/12/2024 e 13/12/2025 e R$ 118.460,88 (cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para o período entre 14/12/2025 a 13/12/2027.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 191886 e Naturezas de Despesa 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as notas de empenho nºs 2026NE763 de 16 de janeiro de 2026 e 2026NE4737 de 22 de outubro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a *CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA* do Contrato original, c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais termos autorizados, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:
Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa: **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.015364/2026-85**
CNPJ: 32.578.387/0001-16
Pregão Eletrônico: 90133/2024
Contrato nº: **0230/2024**
Data da Proposta: 13/11/2024
Assinatura: 13/12/2024
Início Vigência Original: 13/12/2024
Fim Vigência Original: 13/12/2027
Valor Total Original do Contrato: R$ 170.208,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 170.208,00	
Início Período:	13/12/2024	CT Original
Final Período:	13/12/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.152092/2026-21.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de novembro/2024 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2025 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 14 de dezembro de 2025.** **Obs.:** Com base no art. 183 da Lei nº 14.133/2021, o qual define que os prazos devem ser contados com a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia do vencimento, conclui-se que os novos valores unitários terão **vigência a partir de 14 de dezembro de 2025**. Esse entendimento foi ratificado pela ADVOSF, por meio do Parecer nº 875/2025, documento nº 227510/2025-61, contido no processo nº 018637/2025-62.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: Novembro/2024 a Dezembro/2025 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	**nov/24**	**7.251,54000**
Data final: Mês do primeiro aniversário do contrato	**dez/25**	**7.570,36000**
	Variação do INPC/IBGE	**4,39658%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.152095/2026-65, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas

Elaborado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)
Revisado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (14.12.2025)	
Item	**Quant. Anual**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Único	36	R$ 4.728,00	R$ 170.208,00	R$ 4.935,87	R$ 177.691,32
		VALOR TOTAL	**R$ 170.208,00**		**R$ 177.691,32**

RESUMO GERAL - VALOR GLOBAL			
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REAJUSTADO (14.12.2025)**	**DIFERENÇA R$**
VALOR TOTAL	**R$ 170.208,00**	**R$ 177.691,32**	**R$ 7.483,32**

Definição: ***Valor global*** *apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.*

Demonstrativo de valores por período - VALOR ACUMULADO					
Período	**Meses**	**Valor Mensal**	**Valor por período**	**Valor Mensal reajustado**	**Valor por período reajustado**
13/12/2024 a 13/12/2025	12	R$ 4.728,00	R$ 56.736,00	R$ 4.728,00	R$ 56.736,00
14/12/2025 a 13/12/2027	24	R$ 4.728,00	R$ 113.472,00	**R$ 4.935,87**	**R$ 118.460,88**
Total:	**36**		***R$ 170.208,00***		***R$ 175.196,88***

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	**VALOR REAJUSTADO (14.12.2025)**	**DIFERENÇA R$**
VALOR ACUMULADO PARA 36 MESES	**R$ 170.208,00**	**R$ 175.196,88**	**R$ 4.988,88**

Definição: ***O valor acumulado*** *será a soma dos valores iniciais, seja do período original do contrato ou do período renovado, dos acréscimos, das supressões, das revisões e dos apostilamentos. Logo, serão os valores efetivamente gastos no período especificado, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os períodos seguintes reajustados.*

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 14/12/2025, se autorizado.